



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.093/2024**

Concede Auxílio para Dependente com Deficiência à servidora **LUZINETE APARECIDA MANTOVANI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder à servidora **LUZINETE APARECIDA MANTOVANI**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.397.666-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 023.373.979-39, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, nomeada em 03 de agosto de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio para Dependente com Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 11.716/2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 07 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de setembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 1 setembro 120 24  
DE N.º 13119  
UMUARAMA 11 1 09 20 24  
Natalia  
FUNDO DE ATOB DECIJIA